MINISTÉRIO
PÚBLICO DA
PARAÍBA

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB, data e assinatura eletrônicas**.**

João Benjamim Delgado Neto
Secretário-Geral do Ministério Público da Paraíba

D E S P A C H O

Cuida-se de requerimento subscrito pelo Diretor Administrativo desta Instituição, no qual solicita **AUTORIZAÇÃO** deste Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Autoridade Competente, visando à **Contratação Direta, com DISPENSA de LICITAÇÃO**, em observância ao **artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021**, objetivando a **aquisição de material de processamento de dados (cartuchos para plotter HP e cartucho de toner para impressoras samsung), conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender á Assessoria de Arquitetura e ao Departamento de Engenharia e Manutenção Predial da Procuradoria-Geral de Justiça, no âmbito do Ministério Público da Paraíba.**

Remessa ao **DPDGO** e à **DIFIN**, tendo sido atestadas a disponibilidade orçamentária e a financeira.

Trâmite pelo **Departamento de Assessoria Técnica e Jurídica (DASTJ**) para análise e emissão de Parecer, que concluiu pela possibilidade jurídica da contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

INSTRUÍDO.

DEFIRO o pedido. **RATIFICO** a **DISPENSA**, nos moldes do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, com DISPENSA de LICITAÇÃO**, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, objetivando a **aquisição de material de processamento de dados (cartuchos para plotter HP e cartucho de toner para impressoras samsung)**; devendo haver a publicação do aviso de dispensa no sítio eletrônico oficial, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como a verificação e atualização da regularidade fiscal da empresa selecionada, previamente à formalização da contratação, assegurando-se, desse modo, a higidez jurídica do procedimento.

À **Diretoria Administrativa (DIADM),** para as providências de praxe.

João Pessoa-PB**,** *data e assinatura eletrônicas.*

Leonardo Quintans Coutinho
Procurador-Geral de Justiça

Assinado eletronicamente por: JOÃO NETO em 09/11/2026 e LEONARDO COUTINHO em 11/11/2026